



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1580/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 08 de outubro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1656/21-CMV

**Vereador José Henrique Conti**

Processo administrativo nº 15684/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Valinhos, em 04 de outubro de 2021.

**OFÍCIO Nº 244/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 1932/2021-DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº 1656/2021 – Vereador José Henrique**

**Conti**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

**1) A ligação da rede coletora de esgoto existente na Rua Guilhermina Cândida de Jesus Coco, esquina com a Rua Paula Prado está correta?**

Sim, a ligação de esgoto está efetiva desde fevereiro de 1998.

**2) Qual empresa responsável pela ligação da rede coletora de esgoto advinda possivelmente dos empreendimentos da Av. Joaquim Alves Corrêa?**

Na rede pública coletora de esgoto é o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV).

**3) A ligação da rede coletora de esgoto existente na Rua Guilhermina ao lado da numeração par, foi realizada na tubulação da galeria de água pluvial?**

Não.

**4) É de conhecimento do departamento competente que a mesma em dias de chuva estoura e transborda, ocasionando mau cheiro e transtorno aos moradores?**

O Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização desta Autarquia não tinha conhecimento desse fato.

**5) Houve vistoria no referido local pelo departamento competente? Em caso afirmativo, o que ficou constatado? Encaminhar cópia do relatório?**

Não houve vistoria, pois não era de conhecimento do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização.



**6) Quais medidas serão adotadas para sanar o problema?**

Prejudicada, tendo em vista as respostas às perguntas 3, 4 e 5. Vale salientar que o DAEV pode ser acionado às averiguações por meio de sua Central de Atendimento (0-8000-13-3839). Além disso, a Seção de Fiscalização vem fiscalizando as residências para encontrar situações deste tipo e verifica as ligações nas vistorias para "Habite-se".

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

**IVAIR NUNES PEREIRA**

**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta